



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 287/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Assessoramento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, responsável pela análise dos Aplicativos para Propostas de Cursos Novos (APCNs) a serem enviados a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 2013.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Assessoramento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

I - Angel Pino Sirgado - CPF: 969.045.008-59

II - Carlos Miotto - CPF: 581.060.908-25

III - Ester Mirian Scarpa - CPF: 194.959.438-68

IV - Gentil Corazza - CPF: 131.699.980-72

V - Sergio Roberto Martins - CPF: 137.152.200-72

VI - Valmir Francisco Muraro - CPF: 977.726.408-97

Parágrafo Único: compete à Comissão elaborar parecer acerca dos projetos de curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* elaborados pelos Grupos de Trabalho - GTs.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

